PORTARIA Nº 023/2017

"CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições e,

CONSIDERANDO que lhe confere o art. 72. VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I "a" ambos da Lei Orgânica Municipal de 1990 e, artigo 3° da Lei n° 1.550/97;

CONSIDERANDO o pedido do servidor de acordo com a Lei 1660/97, seção IX, art. 101, parágrafos 1° e 2° do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Abaeté-MG;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica concedida a prorrogação de sua Licença sem Vencimentos por 02 (dois) anos do servidor:

SERGIO RICARDO CÉZAR - servidor público efetivo desempenhando a função de Monitor de Esportes, lotado na Secretaria Municipal de Esportes Lazer e Turismo.

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2017.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Abaeté-MG, 24 de fevereiro de 2017.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal